

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 5.020, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Concede férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria Especial, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/11/2021 a 31/10/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 8 a 17 de maio de 2023, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 2º período, bem como da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.<sup>o</sup> 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de abril de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente